



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°

RUBRICA



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS EM RAZÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 468/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 675/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE CROCHÊ PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2024.

Às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), através do Portal de Compras da Prefeitura de Tupã (<http://172.16.0.6:8079/comprasedital/>), a Diretora de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, Fabiana Moreno Sato, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos apresentados à Dispensa Eletrônica nº 468/2023 – Processo Licitatório nº 675/2023, baseado no critério de menor preço por item, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde constatou o credenciamento da empresa SOLANGE APARECIDA PARRA GAROSO 21621665852 – CNPJ: 29.812.544/0001-30, para participar do presente certame. Dando início aos trabalhos, a Diretora de Departamento de Gestão, Compras e Licitação analisou a proposta inserida na plataforma, para verificar se atendia ao solicitado no presente edital, sendo que a única licitante atendeu aos requisitos solicitados no edital, sendo a proposta apresentada no seguinte valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), perfazendo o total de R\$ 14.540,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta reais). Com isso, passou-se à fase de verificação da documentação da licitante participante, tendo constatado que, a mesma deixou de comprovar um item da habilitação exigido no edital, qual seja o item 5 – alínea “a”). A empresa foi comunicada referente à documentação faltante, através do Ofício eletrônico nº 13.830/2023, onde a mesma realizou a apresentação da Declaração de Regularidade perante o Ministério de Trabalho no prazo concedido (até 03 dias úteis), tendo constatado quanto a este aspecto, que a licitante se encontra regular, ou seja, habilitada e apta a prosseguir no presente certame. Diante do critério estabelecido no item 1.4 do respectivo edital, fica classificado em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa SOLANGE APARECIDA PARRA GAROSO 21621665852, pelo valor unitário de R\$ 20,00 a hora. Diante do resultado final, sugerimos que, antes de a matéria ser submetida à apreciação e deliberação da autoridade superior competente para que proceda a autorização da contratação do serviço licitado, seja guindada à oitiva da douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para os fins e efeitos do artigo 72, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Nada mais havendo a ser tratado e de tudo para constar, eu, Camila Katrine dos Santos Gomes, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que, após lida e

achada conforme, segue assinada por mim e pela Diretora de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, Srª Fabiana Moreno Sato.

FABIANA MORENO SATO

CPF.: 259.548.128-29

RG.: 26.705.166-9

Cargo: Diretora de Departamento de Gestão,
Compras e Licitação

CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES

CPF.: 390.357.728-65

RG.: 48.244.127-6

Cargo: Agente de Atividades Administrativas